



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 509/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE (SMCJ), VISANDO INSTITUIR O PROGRAMA “CULTURA DA NOSSA TERRA – CAMPO VERDE”, COM OBJETIVO DE VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS E GARANTIR SUA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS E SHOWS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 08 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SMCJ), visando instituir o programa “Cultura da Nossa Terra – Campo Verde”, com objetivo de valorizar os artistas locais e garantir sua participação em eventos oficiais e shows realizados no município.

A valorização da cultura local é um dos pilares fundamentais para a preservação da identidade de um povo e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade. Municípios vizinhos, como Primavera do Leste, já adotaram medidas semelhantes, a exemplo da Lei “Pela Cultura da Minha Terra”, que assegura aos artistas locais a oportunidade de se apresentarem em eventos de grande porte, dando visibilidade aos talentos da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Em Campo Verde, há um grande número de músicos, cantores e bandas que necessitam de espaço para divulgar sua arte. A participação desses artistas em eventos oficiais contribuirá não apenas para o reconhecimento de sua importância cultural, mas também para a geração de renda e para o estímulo à permanência dos talentos no município.

Vale destacar que, em fevereiro de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude lançou o Cadastro Cultural, iniciativa que visa mapear artistas, agentes e espaços culturais do município, possibilitando sua participação em editais e ações oficiais da Prefeitura. Trata-se de uma medida importante, que cria uma base organizada e reconhecida de profissionais da cultura em nossa cidade.

O Programa “Cultura da Nossa Terra – Campo Verde” surge, portanto, como etapa natural e necessária para dar uso efetivo a esse cadastro, transformando-o em uma política pública permanente, com regras claras de participação e valorização dos talentos locais.

Sugere-se que a Prefeitura adote as seguintes medidas:

1. Utilizar o Cadastro Oficial de Artistas Locais já implantado pela SMCJ, garantindo a participação de quem comprovar residência mínima de 2 anos no município;
2. Garantir que, em todos os shows nacionais contratados pela Prefeitura, haja abertura oficial realizada por artistas locais cadastrados;
3. Estabelecer critérios de rodízio e remuneração justa aos músicos participantes, de forma transparente e organizada;
4. Promover a divulgação oficial dos artistas locais na programação dos eventos.

Com essa medida, Campo Verde fortalece sua identidade cultural, valoriza seus artistas e estimula a produção musical, gerando oportunidades, renda e reconhecimento à classe artística.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.